



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social
Tel: (48)3721-9538, 3721-6638 e 3721-4936 e-mail: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 164 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 5 de maio de 2015, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social.

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às catorze horas, na sala de reuniões do Departamento do
2 Curso de Serviço Social, no Bloco D, do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina,
3 reuniu-se o Colegiado do Curso de Serviço Social, convocado por meio do Memorando Circular nº
4 02/2015/CCGSS, com a presença dos membros professoras Sirlândia Schappo, Dilceane Carraro, Samira
5 Safadi Bastos, Tânia Regina Krüger, Maria Del Carmen Cortizo, Rubia dos Santos, professor Eriberto Meurer
6 e professora Mariana Pfeifer (subcoordenadora), sob a presidência da professora Edilane Bertelli,
7 coordenadora do curso de graduação em Serviço Social. Havendo quórum suficiente, a presidente
8 cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Submeteu à apreciação a ordem do dia e solicitou a inclusão
9 na pauta de três pontos, quais sejam: 1) constituição de comissão de validação de diploma estrangeiro; 2)
10 discussão dos critérios das vagas disponíveis no curso para admissão por transferências e retornos no segundo
11 semestre de 2015; 3) análise de dois pedidos de matrícula em estágio supervisionado em Serviço Social não
12 obrigatório fora do prazo oficial. Diante do consentimento dos participantes, deu continuidade a sessão
13 abordando os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da ata n.º 163** da sessão ordinária realizada em 07 de
14 abril de 2015, a qual, depois de incluída a alteração de redação na linha 20 a pedido da professora Tânia e
15 consentida pelos demais, foi aprovada por unanimidade; **2. Apreciação do relatório de análise dos**
16 **programas de ensino de 2015-1 do curso de graduação em Serviço Social, elaborado pelo Núcleo**
17 **Docente Estruturante (NDE):** a professora Sirlândia, presidente do NDE, apresentou o relatório, cuja análise
18 pautou-se nos seguintes critérios: 1) aspectos formais do programa (identificação da disciplina, ementa,
19 objetivos geral e específicos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, avaliação, cronograma e
20 referências; 2) compatibilidade entre carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a
21 apresentada (considerando-se 18 semanas letivas); 3) correspondência entre ementas e programas do PPC; 4)
22 ementa e relação com conteúdos; 5) distribuição dos conteúdos, referências e atividades no cronograma; 6)
23 metodologia adotada para trabalhar os conteúdos programáticos; 7) formas e critérios de avaliação. Em
24 síntese, o relatório aponta que, em geral, os docentes têm seguido as orientações do documento estruturante
25 dos programas das disciplinas (aprovado pelo Colegiado de Curso em 2011), “o que reflete uma maior
26 organização, cuidado e atenção na elaboração dos programas das disciplinas”, todavia, no caso específico do
27 PPC 2013.2, observou-se que “os programas apresentam-se como uma versão adaptada”, donde a indagação
28 acerca dos parâmetros a serem utilizados para fins de monitoramento e avaliação do referido PPC,
29 especialmente quanto aos objetivos, conteúdos programáticos e referências básicas. Em debate, foram
30 questionados aspectos como: flexibilidade do PPC em relação aos objetivos, conteúdos programáticos e
31 bibliografias indicadas; mudanças possíveis nos programas na implementação do PPC; as implicações dessas
32 alterações no processo de monitoramento e avaliação do curso. A partir das reflexões suscitadas e do exposto
33 como deliberações no relatório em pauta, acordou-se, por unanimidade, que os docentes deverão, além da
34 obrigatoriedade da ementa das disciplinas, considerar os objetivos e, o mínimo, de duas bibliografias básicas
35 constantes do PPC 2013.2; nos casos em que o docente considerar necessidades de mudanças nos objetivos,
36 conteúdos e ou bibliografias básicas, estas deverão ser justificadas pelos professores, como item final nos
37 programas semestrais das disciplinas, para fins de monitoramento e avaliação do PPC; construção de espaço
38 para socializar e debater tais questões entre os docentes do curso de Serviço Social, no intuito de que as
39 alterações propostas constituam expressão da coletividade do Curso, portanto, não restringida aos docentes
40 individualmente. **3. Constituição de Comissão de Validação de Diploma Estrangeiro:** a presidente do



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social
Tel: (48)3721-9538, 3721-6638 e 3721-4936 e-mail: servicosocial@contato.ufsc.br

41 Colegiado apresentou o pedido de María del Carmen Martín-Romo Camacho, diplomada em Educação Social
42 pela Universidade Nacional de Educação a Distância de Espanha, e a necessidade, pautada nas atribuições e
43 procedimentos legais, de nestas situações constituir Comissão específica para análise dos documentos do
44 Processo. Feitas as apreciações e os esclarecimentos, deliberou-se que a Comissão compor-se-á pelas
45 professoras Maria Del Carmen Cortizo (presidente), Sirlândia Schappo e Mariana Pfeifer na condição de
46 titulares e para suplência a professora Rubia dos Santos. **4. Discussão dos critérios das vagas disponíveis no**
47 **Curso para admissão por transferências e retornos no segundo semestre de 2015:** a professora Edilane
48 expôs o montante de vagas (57 diurno e 56 noturno) apresentadas pelo DAE/UFSC para tais propósitos.
49 Ponderou que os indicadores se referem a vagas consideradas a partir da totalidade dos nove semestres
50 constantes do PPC 2013.2, quando vige metade do PPC 1999.1 concomitantemente a quase metade do PPC
51 2013.2. Diante disto, propôs que as vagas disponibilizadas para tais fins sejam pautadas, até que findada a
52 implementação do PPC 2013.2, nos quatro semestres do PCC 1999.1, a qual foi aprovada pelos participantes,
53 permanecendo desta forma a oferta de 33 (trinta e três) vagas: 17 no diurno e 16 no noturno. Ainda, no que se
54 refere aos critérios relativos à admissão por transferências e retornos, aprovou-se a exclusão, na Portaria a ser
55 encaminhada ao DAE, no Art. 2º, § 2º referente à transferência externa, o inciso VII: “Não havendo
56 candidatos aptos a classificação, a vaga restante será alocada para retorno de graduado prevista no inciso III,
57 do art. 88, da Resolução 017/CUn/97”. **5) Análise de pedidos de matrícula de estágio supervisionado em**
58 **Serviço Social não obrigatório fora do prazo:** a presidente do Colegiado passou a palavra à professora
59 Rúbia, Coordenadora de Estágio do DSS, que apresentou solicitação de duas estudantes com pedido de
60 matrícula na disciplina de estágio não obrigatório fora do prazo de matrícula e já com o semestre letivo em
61 andamento. Os professores debateram sobre a organização do estágio no curso, indicando que, historicamente,
62 definia-se pelo não deferimento destes casos, considerando que no currículo do curso de 1999.1 e no de
63 2013.2, o estágio não obrigatório organiza-se na modalidade de disciplina, a qual se inicia e segue os
64 indicativos do calendário escolar, assim como apresenta elementos de acompanhamento do estudante pela
65 disciplina. Discutiu-se ainda que a Coordenação de estágio vem realizando trabalho intensivo de captação e
66 abertura de novas vagas de estágio, sendo que uma dessas vagas solicitadas pelas estudantes é remunerada e
67 fora aberta como resultado do trabalho da Coordenação de estágio. Indicou-se a necessidade de não perder
68 vagas novas, tendo em vista que, com a implantação do currículo de 2013.2 que prevê três semestres de
69 estágio obrigatório e dois não obrigatórios, haverá a necessidade de mais vagas para o Curso. Além disso,
70 considerou-se que os estudantes que já estão em estágio não obrigatório não tem a necessidade de buscar
71 campo de estágio no semestre seguinte, quando se inicia o estágio obrigatório; busca que, muitas vezes, acaba
72 fazendo com que o estudante fique mais de mês, durante o semestre letivo, sem estágio, atrasando a entrada no
73 campo de estágio e o acompanhamento das atividades de supervisão acadêmica; ou, em algumas situações, faz
74 com que o estudante tenha que cancelar a disciplina por não ter encontrado vaga. Na situação específica das
75 alunas solicitantes, a coordenadora de estágio informou que, mesmo sem matrícula, elas já vinham
76 frequentando a disciplina, pelo que teriam frequência suficiente. Deliberou-se pelo deferimento do pedido de
77 matrícula das alunas solicitantes na disciplina de estágio curricular não obrigatório e pela realização de uma
78 reunião de colegiado de curso convidando os professores de estágio para que seja debatida a questão do
79 estágio não obrigatório. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
80 encerrada a sessão, da qual, para constar, Edilane Bertelli, coordenadora do curso, e Mariana Pfeifer,
81 subcoordenadora, da graduação em Serviço Social, lavraram esta ata, que será assinada por nós e pelos demais
82 membros de Colegiado. Florianópolis, 05 de maio de 2015.